



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1965

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 106/65

INICIATIVA:

Vereador Elimário C. Imperial

HISTÓRICO:

Considera de Utilidade Pública o Aero
Clube de Cachoeiro de Itapemirim.

AUTUAÇÃO

Aos o enze dias do mês de novembre do ano de
mil novecentos e ~~oitenta~~ 1965, autúo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 65 a 19 _____

Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira

Vice-Presidente: Vicenzo Tedesco

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1965.....

291

6

Handwritten signature

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 106

INICIATIVA:

VEREADOR EMÍLIO C. IMPERIAL

HISTÓRICO:

Considera de utilidade pública o AEROC CLUBE
de Cachoeiro de Itapemirim

A U T U A Ç Ã O

Aos onze dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e sessenta e cinco, autuo o Projeto acima.
supra-citado e mais documentos que se seguem

Handwritten signature

R. Lima
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 106

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Sala das sessões, 4 de novembro de 1965
R. Lima
(Presidente)

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Aero Clube de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1965

Elimário

Sr. Elimário C. Imperial
Vereador

*Ad. Vaccaro
Requerimento
para
4/11/65*

J U S T I F I C A T I V A

O Aero Clube de Cachoeiro de Itapemirim é uma das melhores entidades cachoeirenses, que se decide a nobre mister, no sentido de preparar pilotos civis, fundada nesta cidade no ano de 1941. Foi reorganizado em 27 de julho de 1965, do que temos conhecimento, tendo à sua frente dinâmicos e idealistas jovens cachoeirenses.

A entidade acima referida tem personalidade jurídica, conforme tivemos oportunidade de verificar e está em plena atividade.

Parece-nos, assim, justo que lhe concedamos como de utilidade pública, a exemplo do que temos feito com referência a outras instituições cachoeirenses.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1965

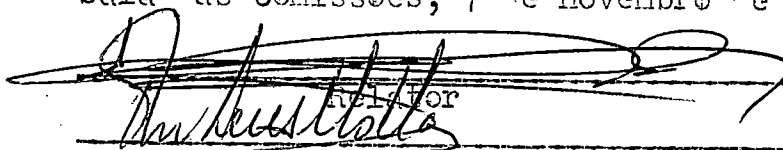
Elimário

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Projeto de lei nº 106/65
INICIATIVA - Vereador Elinário C. Imperial
PARECER |

Está perfeitamente amparado em lei, o projeto número 106/65, de iniciativa do Vereador Elinário C. Imperial.

Portanto, somos de parecer que a matéria é CONSTITUCIONAL e deva ter livre transição nesta AUGUSTA CASA. É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1965.



Presidente

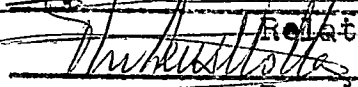
Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Projeto de lei nº 106/65
INICIATIVA - Vereador Elinário C. Imperial
PARECER |

Está perfeitamente amparado em lei, o projeto número 106/65, de iniciativa do Vereador Elinário C. Imperial.

-Portanto, somos de parecer que a matéria é CONSTITUCIONAL e deva ter livre transição nesta AUGUSTA CASA. E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1965.


Relator

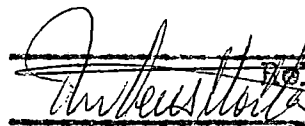

Presidente

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Projeto de Lei nº 103/65
INICIATIVA - Vereador Elinário C. Imperial
PARECER |

Está perfeitamente amparado em lei, o projeto número 106/65, de iniciativa de Vereador Elinário C. Imperial.

-Portanto, semos de parecer que a matéria é CONSTITUCIONAL e deva ter livre tramitação nesta AUGUSTA CASA. E' o nosso parecer.

Sala das Comissões, 7 de novembro de 1965.


Relator
Presidente

2-01-

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Aero Clube de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1965

290

Sr. Elimário C. Imperial
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

O Aero Clube de Cachoeiro de Itapemirim é uma das melhores entidades cachoeirenses, que se dedica a nobre mister, no sentido de preparar pilotos civis, fundada nesta cidade no ano de 1942. Foi reorganizado em 27 de julho de 1965, do que temos conhecimento, tendo à sua frente dinâmicos e idealistas jovens cachoeirenses.

A entidade acima referida tem personalidade jurídica, conforme tivemos oportunidade de verificar e está em plena atividade.

Parece-nos, assim, justo que lhe concedamos como de utilidade pública, a exemplo do que temos feito com referência a outras instituições cachoeirenses.

Sala das Sessões, 4 de novembro de 1965

CÂMERA MUNICIPAL	
- DE -	
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
PROTOCOLADO	N.º 291
Em	4 de novembro de 1965
<i>[Handwritten Signature]</i>	

CERTIFICADO

Com que, em cumprimento do Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 106/65 aos vereadores para apresentação de emendas, contendo parecer da Comissão de Justiça.

Câmara Municipal de São Paulo, 18 de novembro de 1965

[Handwritten Signature]
Pelo SECRETÁRIO DE ATO

*

Em face da informação acima, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas.

Em 18-11-65

[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara

*
[Handwritten Signature]
Pauta para a próxima
[Handwritten Signature]
18/11/65

452/65

1

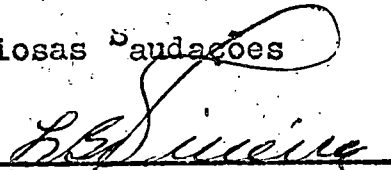
Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 1965

Senhor Prefeito,

Para fins de sanção legal tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. o Projeto de Lei nº 106/65, aprovado por unanimidade pelo plenário desta Câmara Municipal em sessão realizada em data de ontem.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe
as mais

Atenciosas saudações


LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Abel Sant'ana
DD. Prefeito Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta Cidade

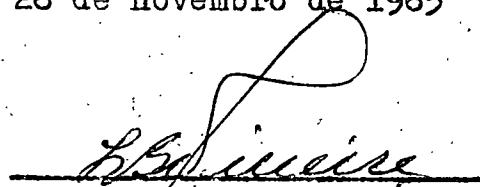
PROJETO DE LEI Nº 106/65

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Faço saber que a Câmara decreta a seguinte - lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o AÉRO CLUBE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de novembro de 1965



LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

[Signature]
SALA DAS SESSÕES, 21/11/1961
A REDACÇÃO

[Signature]
(REDAÇÃO DO JORNAL)
SALA DAS SESSÕES, 21/11/1961
A REDACÇÃO

[Signature]
SALA DAS SESSÕES, 21/11/1961
A REDACÇÃO

DATA	NUMERO
04/11/65	106/65
DESIGNO:	CECILIA:
Arequiño - L.P. 313/cm	